

PORTARIA Nº. 019/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024

“Dispõe sobre nomeação de servidores para compor a Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado”

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Leste - CISCEL, em conformidade com o Contrato de Consórcio e Estatuto vigente e tendo em vista a necessidade de realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por prazo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão Especial para promover o acompanhamento, fiscalização e avaliação do Processo Seletivo Simplificado Nº. 002/2024, destinado ao provimento de cargo em vacância, para compor o quadro de funcionários da sede administrativa do CISCEL e da futura Casa de Apoio do CISCEL, cargos estes de provimento temporário.

Art. 2º. A Comissão Especial de que trata esta Portaria será composta pelos seguintes empregados públicos do CISCEL:

- 1º. Betiza Sousa Carvalho – Matrícula 074502 – Presidente
- 2º. Renata Carla Beato – Matrícula 074561 – 1ª Secretária
- 3º. Eliane Felipe Corcinio Fernandes – Matrícula 074538 – 2º Secretária

Art. 3º. Compete a Comissão Especial de que trata esta Portaria, acompanhar a realização, julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do Processo Seletivo.

Art. 4º. A Comissão Especial de que trata esta Portaria é soberana e autônoma para deliberar sobre todos os aspectos do Processo Seletivo, devendo atuar de acordo com as normas e princípios que se aplicam à Administração Pública.

Art. 5º. O presente processo seletivo será realizado de forma simplificada, por **análise curricular e entrevista**, observando-se ainda as seguintes diretrizes:

§1º. Serão analisados os currículos dos participantes, os quais, serão enviados através do Google Forms ou outro instrumento similar que a comissão julgar pertinente e será atribuída a seguinte pontuação:

Em relação à qualificação e formação acadêmica e:

CARGO: FARMACÊUTICO (01 VAGA)			
Título	Comprovação	Valor Unitário	Pontuação Máxima
Pós Graduação	Especialização, mestrado ou doutorado - Serão distribuídos 01 (um) ponto para cada diploma apresentado, até o máximo de 5 pontos . O título referente ao curso deverá se referir à área correspondente a função/ atribuição a que o candidato tenha inscrito para atuar. Os títulos (diplomas) deverão ser expedidos por instituição de ensino reconhecidos oficialmente	1	5
Total Máximo de Pontos			5
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Setor de Marcação/agendamento (01 VAGA)			
Título	Comprovação	Valor Unitário	Pontuação Máxima
Aperfeiçoamento/ qualificação	Certificado de participação em cursos, treinamentos e capacitações, na área específica da função pleiteada (setor de marcação/agendamento médico/ recepção), com carga-horária de no mínimo 02 (duas) horas de duração, expedidos por instituição de ensino ou aperfeiçoamento de recursos humanos reconhecidos oficialmente.	1	5
Total Máximo de Pontos			5
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Setor de Faturamento (01 VAGA)			
Título	Comprovação	Valor Unitário	Pontuação Máxima
Aperfeiçoamento/ qualificação	Certificado de participação em cursos, treinamentos e capacitações, na área específica da função pleiteada (faturamento médico), com carga-horária de no mínimo 02 (duas) horas de duração, expedidos por instituição de ensino ou aperfeiçoamento de recursos humanos reconhecidos oficialmente.	1	5
Total Máximo de Pontos			5
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Setor de Almoxarifado (CADASTRO RESERVA)			
Título	Comprovação	Valor Unitário	Pontuação Máxima
Aperfeiçoamento/ qualificação	Certificado de participação em cursos, treinamentos e capacitações, na área específica da função pleiteada (Almoxarifado/compras), com carga-horária de no mínimo 02 (duas) horas de duração, expedidos por instituição de ensino ou aperfeiçoamento de recursos humanos reconhecidos oficialmente.	1	5
Total Máximo de Pontos			5

CARGO: ATENDENTE DE CLÍNICA MÉDICA (CADASTRO RESERVA)			
Título	Comprovação	Valor Unitário	Pontuação Máxima
Aperfeiçoamento/qualificação	Certificado de participação em cursos, treinamentos e capacitações, na área específica da função pleiteada (Atendimento em clínica médica), com carga-horária de no mínimo 02 (duas) horas de duração, expedidos por instituição de ensino ou aperfeiçoamento de recursos humanos reconhecidos oficialmente.	1	5
Total Máximo de Pontos			5
CARGO: VIGIA (CADASTRO RESERVA)			
Título	Comprovação	Valor Unitário	Pontuação Máxima
Aperfeiçoamento/qualificação	Certificado de participação em cursos, treinamentos e capacitações, na área específica da função pleiteada (vigilância), com carga-horária de no mínimo 02 (duas) horas de duração, expedidos por instituição de ensino ou aperfeiçoamento de recursos humanos reconhecidos oficialmente.	1	5
Total Máximo de Pontos			5
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (CADASTRO RESERVA)			
Título	Comprovação	Valor Unitário	Pontuação Máxima
Aperfeiçoamento/qualificação	Certificado de participação em cursos, treinamentos e capacitações, na área específica da função pleiteada (serviços gerais/limpeza hospitalar), com carga-horária de no mínimo 02 (duas) horas de duração, expedidos por instituição de ensino ou aperfeiçoamento de recursos humanos reconhecidos oficialmente.	1	5
Total Máximo de Pontos			5

a) Em relação ao tempo de efetivo exercício da profissão:

Descrição	Comprovação	Pontuação
De 1 dia a 6 meses de experiência comprovada no exercício de tarefas/atividades pertinentes as atribuições do cargo para o qual o candidato está concorrendo.	A comprovação do tempo efetivo de trabalho desempenhado pelo candidato em tarefas, atividades ou encargos que sejam pertinentes ou correlatas às atribuições do cargo para o qual o mesmo esteja concorrendo neste Processo Seletivo Simplificado, somente será válida e aceita mediante apresentação da carteira de trabalho e previdência social onde consta o registro correspondente ou mediante declaração em papel timbrado do empregador ou do órgão em que o candidato tenha prestado os serviços, com carimbo e assinatura do responsável legal pela empresa ou pelo departamento de	2,5 pontos
De 6 meses a 1 ano de experiência comprovada no exercício de tarefas/atividades pertinentes as atribuições do cargo para o qual o candidato está concorrendo.		2,5 pontos
De 1 ano a 2 anos de experiência comprovada no exercício de tarefas/atividades pertinentes as atribuições do cargo para o qual o candidato está concorrendo.		5 pontos

De 2 anos a 3 anos de experiência comprovada no exercício de tarefas/atividades pertinentes as atribuições do cargo para o qual o candidato está concorrendo.	pessoal, excluída a hipótese de trabalho informal e estágio obrigatório.	10 pontos
De 3 anos a 4 anos de experiência comprovada no exercício de tarefas/atividades pertinentes as atribuições do cargo para o qual o candidato está concorrendo.		15 pontos
Acima de 4 anos de experiência comprovada no exercício de tarefas/atividades pertinentes as atribuições do cargo para o qual o candidato está concorrendo.		20 pontos
Total Máximo de Pontos		55 Pontos

b) Em relação a entrevista:

Critério	Perspectiva de Avaliação	Pontuação Máxima Alcançável
Capacidade de Trabalho em Equipe	Por meio da utilização de técnicas de entrevista individual e/ou dinâmica de grupo e tendo como base situações hipotéticas e/ou por intermédio de relatos dos(s) entrevistados, serão avaliadas as atitudes de colaboração, de saber ouvir, de ser empático, de realizar concessões, de tomar decisões, de respeitar opiniões e/ou de apresentar resultados.	10 pontos
Iniciativa, comportamento proativo no âmbito de atuação e outras competências comportamentais	Por meio da utilização de técnicas de entrevista individual e/ou dinâmica de grupo e tendo como base situações hipotéticas e/ou por intermédio de relatos dos(s) entrevistados, será avaliada a tempestividade das respostas apresentadas, bem como será avaliada a iniciativa e a competência comportamental do entrevistado, aferindo o seu senso de assiduidade, disciplina, produtividade, responsabilidade, cooperação, sociabilidade, autodesenvolvimento, iniciativa, organização, percepção, ética profissional e outras características.	10 pontos
Habilidade e Comunicação	Por meio da utilização de técnicas de entrevista individual e/ou dinâmica de grupo e tendo como base situações hipotéticas e/ou por intermédio de relatos dos(s) entrevistados, será avaliada a capacidade de expressão verbal, de pensamentos e de sentimentos do entrevistado, sendo observado o uso adequado da língua portuguesa.	05 pontos
Conhecimento e domínio de conteúdo da área de atuação com aferição da qualidade de trabalho	Por meio da utilização de casos hipotéticos e/ou dinâmica de grupo e/ou perguntas objetivas formuladas ao entrevistado serão avaliados o seu conhecimento técnico e o seu domínio de atuação dentro do conteúdo da área de atuação pretendida pelo mesmo.	15 pontos
Total Máximo de Pontos		40 pontos

*O candidato que não obtiver pontuação igual ou superior a 60% por cento do valor total distribuído para a validação da entrevista será eliminado. O total máximo de pontos a serem obtidos é de 100 (cem pontos).

- Barão de Cocais
- Bom Jesus do Amparo
- Ferros
- Itabira
- Itambé do Mato Dentro
- Morro do Pilar
- Passabém
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Bárbara
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- São Sebastião do Rio Preto

§2º. O resultado do processo seletivo será publicado no site do CISCEL em até 05 dias úteis após ocorrida a entrevista.

§3º. Os documentos enviados juntamente com os respectivos currículos, ficarão disponíveis para consulta por qualquer interessado junto ao CISCEL, sendo este, divulgado no site institucional somente as informações referentes a ordem de classificação e pontuação final.

§ 4º. Apurado o total de pontos, em caso de empate, serão aplicados os seguintes critérios, nessa ordem:

1º - Maior pontuação obtida nos títulos comprovados;

2º - Maior pontuação obtida no tempo de serviço prestado/ comprovado nas funções pretendidas;

3º - Maior pontuação na entrevista;

4º - Maior Idade.

Art. 6º. As demais cláusulas que regulamentam o presente processo seletivo serão disciplinas no respectivo edital.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Itabira, 09 de maio de 2024.

REINALDO DAS DORES SANTOS
Presidente do CISCEL